



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

E. T. P. -ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO TELHADO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E ASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUTURA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO SAMU, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação.

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de contratação, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Tendo em vista a que a contratação visa a assegurar as condições adequadas de funcionamento, manutenção, prevenção e o bom estado de conservação do bem público, como também, o bem-estar dos pacientes usuários do sistema de único de saúde.

3- DAS JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADES.

3.1- Considerando que no quadro de servidores do município não dispomos de profissional de carpintaria;

Considerando que os serviços descritos neste termo de referência são confeccionados sobre medidas, e sua aplicação deve ser feita por profissional habilitado para tal procedimento.

Considerando, a necessidade de manter o patrimônio público em perfeito estado de utilização; E, visando o perfeito andamento da prestação dos serviços públicos obedecendo os padrões de qualidade e uma assistência em saúde qualificada e humanizada.

3.2- Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço para manutenção e conservação do bem público.

3.3- A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Secretária Municipal	Thaise Cardoso de Almeida



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

Item	Descrição	Local	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	Serviços de carpintaria no telhado para instalação de forro de pvc. Estão incluso neste preço toda a mão-de-obra, materiais, ferramentas, equipamentos e proteções necessárias à execução dos serviços	Futura Central Descentralizada do Samu /Anexo Unidade de Pronto Atendimento 24h	05	213,33	R\$ 1.066,65
02	Serviços de instalação de Portas externa e internas de madeira, guarnição e ferragem, inclusive acabamento. Estão inclusos nestes preços toda a mão-de-obra, materiais, ferramentas, equipamentos e proteções necessárias à execução dos serviços	Futura Central descentralizada do Samu /Anexo Unidade de Pronto Atendimento 24h,	07	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
				Total	2.816,65

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO.

Em face das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e adequação do telhado para instalação de forro de PVC e assentamento de portas de madeira, para atender as necessidades da FUTURA UNIDADE DESCENTRALIZADA DO SAMU, em anexo ao Pronto Atendimento 24h do município.

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores;

Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.

A contratação do serviço se faz necessária visto que não há no quadro de servidores municipais, técnicos especializados para prestação dos serviços ora solicitados

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

7. PRAZO DA PROPOSTA:

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Fornecer peças, ferragens, apropriadas para prestação dos serviços de manutenção corretiva das esquadrias, além de mão de obra qualificada, respeitando as quantidades e qualidades contratadas;

Os serviços só serão aceitos se estiverem de acordo com e as especificações mínimas exigidas, como; execução correta dos serviços, medidas, qualidade do material, dentre outras.

O pagamento estará condicionado à quantidade efetivamente adquirida, atestada pela Coordenação de Saúde do MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA. Deverão estar computados nos PREÇOS todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento dos produtos objeto da Dispensa.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pelo MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da NotaFiscal/Fatura e, opcionalmente do boleto bancário, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

A Área Administrativa da Secretaria de Saúde do MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, atestará a prestação dos serviços correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

9. DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor de Compra e Gestor Responsável.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio-BA.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de outubro de 2024.

Thaise Cardoso de Almeida
Secretária de Saúde - Decreto 11/2021
Teodoro Sampaio - Bahia